



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 139/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 308024/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as Servidoras deste Município **Aline de Almeida Lima Graça, Claudia Ferreira Soares de Melo, Consuelo Marques Sampaio, Edneide Barboza Araújo e Jirleide Maria Costa Santos**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), perfazendo o valor total da portaria **R\$ 275,00** (duzentos e setenta e cinco reais), para cobrir as despesas com viagem a cidade de Barra de São Miguel - AL, realizada no dia 14 de março do corrente, para participar de uma Oficina sobre a Plataforma Convica Educação.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 17 dias do mês de março de 2017.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado,
em 27 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata


Assessor
Margareth Corêz da Costa

Secretaria Municipal de Administração